



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 27 de março de 2018

Ano V - Edição nº 00400 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D87F3D67096A28092F117C026AAD2E3F

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- EXTRATO DO DISTRATO DO Nº CONTRATO N. 010906/2014.
- ERRATA AO DECRETO Nº 600/2018 E ERRATA AO DECRETO Nº 601/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018.
- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2017,

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato

EXTRATO DO DISTRATO DO N° CONTRATO N. 010906/2014

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IBIPEBA

CONTRADADO – CLIM – COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO – O presente distrato tem como objeto, a rescisão do contrato n. N. 010906/2014, o qual tinha por objeto a Construção de Quadra Coberta no Distrito de Mirorós, Município de Ibipêba, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Arts. 77, 78, I, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 15/03/2018

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto

ERRATA AO DECRETO Nº 600/2018

Na edição nº 00399, Caderno I, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na Publicação do Decreto nº 600 de 26 de março de 2018:

Onde se lê: DECRETO Nº600/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2017, EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA"

Art. 32. O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de outubro de 2017, a partir das 08:00 horas.

Leia-se: DECRETO Nº 600/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA"

Art. 32. O expediente normal será retomado no próximo dia 02 de abril de 2018, a partir das 08:00 horas.

Ibipeba-Ba, 27 de março de 2018

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito

ERRATA AO DECRETO Nº 601/2018

Na edição nº 00399, Caderno I, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na Publicação do Decreto nº 601 de 26 de março de 2018:

Onde se lê: Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2018.

Ibipeba-Ba, 27 de março de 2018

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018 Data: 10 de abril de 2018, Hora: 09:00 OBJETO: Contratação de serviços de provedor de internet para as Secretarias do Município de Ibipeba. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Por Lote Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas., IBIPEBA/BA, EM 27 de março de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8516D7C57721AAA4591492FFBC92080C

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017.

Às dezoito horas do dia trinta e um de Maio de dois mil e dezessete, reuniram-se no Município de Ibipeba, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Controladoria Interna e equipe Contábil do Município, foram os responsáveis pela realização da audiência pública de avaliação das metas fiscais do **1º quadrimestre de 2017**. Dando início aos trabalhos, o **Prefeito Demóstenes de Sousa**, fez a abertura saudando a população e esclarecendo que a Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal, destacando ainda a importância daquele momento com os cidadãos Ibipebenses, onde juntamente com sua equipe técnica e Secretários apresentará dados sobre as finanças do município e as ações realizadas em cada Secretaria durante o primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete. Em seguida, a **Contadora do Município, Vanessa Castro** demonstrou, que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre**. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destinava-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2017, por parte do Executivo Municipal, bem como a apresentação das ações de cada Secretaria. Iniciando o **Secretário de Administração Jovino Soares** ressaltou a importância desta prestação de contas à sociedade, ao tempo em que falou do empenho para que as necessidades do povo fossem atendidas na medida do possível. A equipe contábil representada **por Vanessa Castro e Hélio Castro** passaram a apresentar as metas realizadas através do uso de projetor multimídia onde foram destacados os seguintes resultados: analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício de 2017 era de **R\$ 37.100.496,00** e a receita realizada no o 1º. Quadrimestre de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibiipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D87F3D67096A28092F117C026AAD2E3F

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



2017 registrou **R\$ 10.496.287,90**. A **Contadora Vanessa Castro** argumentou que o déficit de receita atingiu os municípios do Brasil, pois segundo a Confederação Nacional dos Municípios, o repasse do FPM ficou abaixo do previsto, em razão da queda da atividade econômica do país e das desonerações tributárias feitas pelo Planalto para estimular a economia. Em seguida foi demonstrado o quadro de evolução da despesa no primeiro quadrimestre, onde, do montante fixado de **R\$ 37.100.496,00**, foi realizada o total de **R\$ 8.440.426,12**. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas liquidadas no mesmo período, apuraram-se valores **positivos**, ou seja, um **superávit orçamentário** de **R\$ 2.055.861,78**. Apresentou através de slides a **Receita Corrente Líquida** em 2017 no valor de **R\$ 34.490.700,76**, e o **gasto com Pessoal** o montante de **R\$ 16.766.107,91**, o percentual aplicado pelo município foi de **48,61% da Receita Corrente Líquida**, cumprindo portanto, com os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O próximo demonstrativo foi o percentual aplicado em **Educação no 1º quadrimestre de 2017**, onde se gastou o montante de **R\$ 3.639.011,56**, correspondendo a **25,14%**, cumprindo com o artigo 212 da Constituição Federal, onde se falou que o Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior, atendendo plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicando os recursos acima dos percentuais mínimos estabelecidos. Na sequência avaliou-se a aplicação dos recursos do **Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério**, onde o Município aplicou o percentual de **61,26%**, o que correspondeu a um montante de despesas pagas no valor de **R\$ 1.917.053,74** cumprindo com a Emenda Constitucional nº 53/06 e lei Federal nº 11.494/07. Os contadores explicaram que até o final do exercício o mínimo a ser aplicado com **Saúde** obrigatoriamente é no mínimo 15%, no entanto, o Município aplicou **14,10%**, correspondente a **R\$ 980.911,36**, no investimento de ações e serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D87F3D67096A28092F117C026AAD2E3F

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



públicos de Saúde, não atingindo assim o percentual legal no 1º quadrimestre, enquanto o Secretário de Saúde, **Marcelino Eduão**, garantiu adotar medidas a partir de agora para aumentar os investimentos nesta área e melhorar a qualidade da **Saúde na Sede e todos os povoados. Os Secretários de Governo, Administração, Finanças. Esporte e lazer, Saúde, Ação social, Educação e Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Infra-Estrutura, Transporte e Abastecimento, Igualdade Racial e Turismo** apresentaram as ações realizadas durante o primeiro quadrimestre de 2017. No espaço aberto para os o público, a população se manifestou com perguntas e sugestões, onde todos os questionamentos foram respondidos pelos secretários, Prefeito e equipe técnica presente. Assim, estando apresentados o cumprimento das Metas Fiscais e ações de cada Secretaria, não mais havendo questionamentos, o **Prefeito Municipal, Demóstenes de Sousa** agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D87F3D67096A28092F117C026AAD2E3F

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

Às nove horas do dia vinte e nove de Setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se no Município de Ibipeba, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Controladoria Interna e equipe Contábil do Município, foram os responsáveis pela realização da Audiência Pública de avaliação das metas fiscais do **2º quadrimestre de 2017**. Dando início aos trabalhos, o **Prefeito Demóstenes de Sousa Barreto Filho**, fez a abertura saudando a população e destacando ainda a importância daquele momento com os cidadãos Ibipebenses, onde juntamente com sua equipe técnica e Secretários apresentará dados sobre as finanças do município e as ações realizadas em cada Secretaria durante o segundo quadrimestre de dois mil e dezessete. Em seguida, a **Contadora do Município, Vanessa Castro** demonstrou, que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo avaliará e demonstrará o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre**. A equipe contábil apresentou as metas realizadas através do uso de projetor multimídia onde foram destacados os seguintes resultados: analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício de 2017 era de **R\$ 37.100.496,00** e a receita arrecadada no o 2º. Quadrimestre de 2017 registrou **R\$ 11.078.399,51** e até o Segundo quadrimestre o montante de **R\$ 21.574.687,41**, correspondendo a **58,15 %** do previsto para o Exercício financeiro.

Em seguida foi demonstrado o quadro de evolução da despesa no segundo quadrimestre, onde, do montante fixado de **R\$ 37.100.496,00**, foi realizada no mesmo período o total de **R\$ 13.669.483,63** e até o segundo quadrimestre o montante de **R\$ 22.109.909,75**. Na confrontação das Receitas Arrecadadas acumuladas com as Despesas liquidadas acumuladas no mesmo período, apuraram-se um déficit orçamentário de **R\$ 535.222,34**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Fora apresentada um quadro com a execução por unidade orçamentária, comparando a evolução da despesa do Primeiro com o Segundo Quadrimestre de 2017.

Demonstrou-se através de slides a **Receita Corrente Líquida** até o Segundo quadrimestre de 2017 no valor de **R\$ 35.057.011,77**, e o **gasto com Pessoal** o montante de **R\$ 17.576.120,86**, o percentual aplicado pelo município foi de **50,13% da Receita Corrente Líquida**, cumprindo portanto, com os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O próximo demonstrativo foi o percentual aplicado em **Educação até o 2º quadrimestre de 2017**, onde se gastou o montante de **R\$ 7.113.265,14** correspondendo a **25,26%**, cumprindo com o artigo 212 da Constituição Federal, onde se falou que o Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior, atendendo plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicando os recursos acima dos percentuais mínimos estabelecidos. Na sequência avaliou-se a aplicação dos recursos do **Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério**, onde o Município aplicou o percentual de **70,15%** até o mês de Agosto, o que correspondeu a um montante de despesas pagas no valor de **R\$ 4.221.655,72** cumprindo com a Emenda Constitucional nº 53/06 e lei Federal nº 11.494/07. Os contadores explicaram que até o final do exercício o mínimo a ser aplicado com **Saúde** obrigatoriamente é no mínimo 15%, e o Município aplicou nesse segundo quadrimestre o percentual de **15,00%**, correspondente a **R\$ 2.184.230,80**, no investimento de ações e serviços públicos de Saúde. **Os Secretários de Governo, Administração, Finanças, Esporte e lazer, Saúde, Ação social, Educação e Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Infra-Estrutura, Transporte e Abastecimento, Igualdade Racial e Turismo** apresentaram através de slides as ações realizadas durante o segundo quadrimestre de 2017. No espaço aberto para os o público, a população se manifestou com perguntas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



sugestões, onde todos os questionamentos foram respondidos pelos secretários, Prefeito e equipe técnica presente. Assim, estando apresentados o cumprimento das Metas Fiscais e ações de cada Secretaria, não mais havendo questionamentos, o **Prefeito Municipal, Demóstenes de Sousa** agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D87F3D67096A28092F117C026AAD2E3F

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Município de Ibipeba, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da Controladoria Interna e equipe Contábil do Município, foram os responsáveis pela realização da audiência pública de avaliação das metas fiscais do **3º quadrimestre de 2016**. Dando início aos trabalhos, os **Vereadores** fizeram a abertura saudando a população enquanto o **Controlador Interno Geovan Queiroz** esclareceu, que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre. Assim, ressaltou-se que a Audiência Pública ora realizada destinava-se à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2016, por parte do Executivo Municipal, A equipe contábil representada **por Vanessa Castro e João Reinaldo** passaram a apresentar as metas realizadas através do uso de projetor multimídia onde foram destacados os seguintes resultados: analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício de 2016 era de **R\$ 35.923.059,00** e a receita realizada até o 3º. Quadrimestre de 2013 registrou **R\$ 38.046.963,49**, enquanto a despesa orçamentária foi autorizada em R\$ **37.956.966,37** e a despesa efetivamente realizada foi de **R\$ 37.456.474,33**. Demonstraram que houve um **superávit arrecadação no valor R\$ 590.489,16**. A **Contadora Vanessa Castro** argumentou que o superávit da receita foi devido ao repasse do Programa de Repatriação. Apresentou através de slide a **Receita Corrente** em 2016 no valor de **R\$ 35.796.417,66**, e o **gasto com Pessoal** o montante de **R\$ 14.398.861,14**, o percentual aplicado pelo município foi de **40,22% da Receita Corrente Líquida**, cumprindo portanto, com os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O próximo demonstrativo foi o percentual aplicado em **Educação no ano de**

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



2016, onde se gastou o montante de **R\$ 12.106.476,65**, correspondendo a **27,75%**, cumprindo com o artigo 212 da Constituição Federal, onde se falou que o Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio e superior, atendendo plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicando os recursos acima dos percentuais mínimos estabelecidos. Na sequência avaliou-se a aplicação dos recursos do **Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério**, onde o Município aplicou o percentual de **65,30%**, o que correspondeu a um montante de despesas pagas no valor de **R\$ 6.015.451,92** cumprindo com a Emenda Constitucional nº 53/06 e lei Federal nº 11.494/07. Os contadores explicaram que nesse exercício o mínimo a ser aplicado com **Saúde** seria 15%, no entanto, o Município aplicou **25,26%**, correspondente a **R\$ 5.071.450,84**, no investimento de ações e serviços públicos de Saúde, cumprindo com a emenda Constitucional nº 29 e Resolução do TCM/BA nº 1063/05..No espaço aberto para os o público, a população se manifestou com perguntas e sugestões, onde todos os questionamentos foram respondidos pela equipe técnica presente. Assim, estando apresentados o cumprimento das Metas Fiscais , não mais havendo questionamentos, o **Controlador interno, Geovan Queiroz** agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br